



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município .....	2
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento .....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde .....	3
Atos da Secretária Municipal de Obras .....	3
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos .....	4
Atos da Secretária Municipal de Educação .....	4
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil .....	5
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	8
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial .....	10
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	10
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia .....	11
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações .....	11

### AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	11
-------	----

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 147 – Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 946/GAP/22. EXONERAR** a servidora **FERNANDA DE CASSIA SOARES CARREIRO**, matrícula nº 14321/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 05/08/2022.

**PORTARIA Nº 947/GAP/22. EXONERAR** a servidora **BRENDA THALIA DOS SANTOS DA MELLO**, matrícula nº 14315/01, do cargo em comissão de Coordenador de RH, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 05/08/2022.

**PORTARIA Nº 948/GAP/22. EXONERAR** o servidor **LUIZ OTAVIO TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 8672/02, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 05/08/2022.

**PORTARIA Nº 949/GAP/22. EXONERAR** o servidor **JOSE FABIO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 15075/01, do cargo em comissão de Assessor de Serviços Operacionais, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 05/08/2022.

**PORTARIA Nº 950/GAP/22. NOMEAR FERNANDA DE CASSIA SOARES CARREIRO**, no cargo em comissão de Coordenador de RH, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 05/08/2022.

**PORTARIA Nº 951/GAP/22. NOMEAR BRENDA THALIA DOS SANTOS DA MELLO**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 05/08/2022.

**PORTARIA Nº 952/GAP/22. NOMEAR JOSE FABIO DA SILVA SANTOS**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 05/08/2022.

**PORTARIA Nº 953/GAP/22. NOMEAR RICARDO SANTOS**, no cargo em comissão de Assessor de Serviços Operacionais, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 05/08/2022.

**PORTARIA Nº 954/GAP/22. NOMEAR LEANDRO LUGÃO PEREIRA**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Políticas Públicas, símbolo CC5, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 05/08/2022.

**PORTARIA Nº 955/GAP/22. LOTAR** o servidor **NATAN REIS DOS SANTOS**, matrícula nº 12491/01, Agente Administrativo - SEMAD, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 01/08/2022.

**PORTARIA Nº 956/GAP/22. LOTAR** o servidor **MARCELO REIS ALVES**, matrícula nº 3856/31, Fiscal de Obras - SEMUR, na Secretaria Municipal de Defesa Civil - **SEMDEC**, a contar de 05/08/2022.

**PORTARIA Nº 957/GAP/22. Para fins de regularização funcional, DECLARAR VACÂNCIA** do cargo ocupado pela servidora **CRISTIANE LIA MATOS DURÃES**, Assessor Técnico Previdenciário, da **PREVIQUEIMADOS**, na forma do artigo 33, g, falecimento, a contar de 03/03/2021.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos do Controlador Geral do Município**

Processo: 2890/2022/21. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **MATHEUS FERREIRA DO NASCIMENTO** – MAT. 14805/01, através do processo n.º 1896/2022/21, no valor de R\$ 1.000,00 ( mil reais).

Processo: 2889/2022/04. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **DANIELE FLORINDO BARBOSA DIAS** – MAT. 14359/01, através do processo n.º 2272/2022/04, no valor de R\$ 1.000,00 ( mil reais).

**SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO**  
Controlador Geral

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 147 – Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 3**

**Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**

**RESOLUÇÃO Nº 020/SEMFAPLAN/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**Determina baixa de Inscrição e atualização do Cadastro Imobiliário.**

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Com base no parecer nos autos do Processo nº 20435/2020/32 - fls. 13 verso e fls.31 determina a baixa das inscrições imobiliárias nº **0046555 e 0043556** atualizando-se o cadastro imobiliário, na forma do artigo 204 c/c Art. 10 da Lei Complementar nº 001/95, de 29/12/1995 Código Tributário do Município de Queimados. Publique-se.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
Matrícula-14191/01

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

**Processo nº 13/0293/2022.** Com base no ato da Comissão Especial de Credenciamento de fls. 1528/1531, no parecer da Assessoria Jurídica/SEMUS de fls.1687 (verso) e com fulcro nos itens 13.9 do Edital de Chamamento Público nº 03/2022, **HOMOLOGO** o resultado da lista preliminar publicada no DOQ nº 134, do dia 19 de julho de 2022, e declaro **CRENCIADA** com o Município de Queimados para prestação de serviços complementares ao SUS a seguinte sociedade empresária:

**- ERGOCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 13.911.455/0002-91.**

Na forma do § 1º do artigo 34 da Lei nº 8.666/1993, os documentos apresentados pelos prestadores de serviços privados de saúde servirão como registro cadastral válido por 12 (doze) meses, devendo ser atualizado anualmente junto à SEMUS.

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula – 14192/01

**Processo nº 13/0293/2022.** Com base no ato da Comissão Especial de Credenciamento de fls. 1253/1256, no parecer da Assessoria Jurídica/SEMUS de fls.1681 e com fulcro nos itens 13.9 do Edital de Chamamento Público nº 03/2022, **HOMOLOGO** o resultado da lista preliminar publicada no DOQ nº 134, do dia 19 de julho de 2022, e declaro **CRENCIADA E APTA** a contratar com o Município de Queimados para prestação de serviços complementares ao SUS a seguinte sociedade empresária:

**NEFRO- CENTRO NEFROLOGICO DE QUEIMADOS – LTDA, CNPJ nº 11.393.966/0001-52.**

Na forma do § 1º do artigo 34 da Lei nº 8.666/1993, os documentos apresentados pelos prestadores de serviços privados de saúde servirão como registro cadastral válido por 12 (doze) meses, devendo ser atualizado anualmente junto à SEMUS.

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula – 14192/01

**Atos da Secretária Municipal de Obras**

**PORTARIA Nº0033/SEMOB/2022**

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores Magda Macedo de Azevedo – Matrícula 14360/01 Subsecretária de Obras, Matheus Frias Correia – Matrícula 15340/01 Subsecretário Adjunto de Planejamento e Cristina Remann da Silva Oliveira – Matrícula 14197/01 – Secretária Municipal de Obras, para responderem como fiscais responsáveis pela contratação de empresa especializada para usinagem, fornecimento de material com transporte e aplicação para recondiçõamentos de pavimentos asfálticos nos logradouros públicos, em favor do município de Queimados, através da Ata de Registro de Preços nº 01/2021 originária do município de São João de Meriti, conforme adesão nº 01/2021 junto a Secretaria Municipal de Obras de Queimados. Processo Administrativo nº 3847/2021/04

**Art.2º** - Revogar a Portaria nº 0030/SEMOB/2022

**CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Obras  
Matrícula 14197/01

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 147 – Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 4**

---

**PORTARIA Nº0034/SEMOB/2022**

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar as servidoras Magda Macedo de Azevedo – Matrícula 14360/01 – Subsecretária Municipal de Obras e Luana Honorato Carneiro – Matrícula 15106/01 – Assessor Técnico de Infraestrutura para responder como fiscal responsável pela execução de complementação das obras de construção de 106 (Cento e seis) unidades habitacionais, conclusão da Estação de Tratamento de Esgoto e Infraestrutura Urbana (Pavimentação, Drenagem e Esgotamento Sanitário), Eldorado I, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de concorrência pública nº 01/2015, processo administrativo nº 0698/2017/04.

**Art.2º** - Revogar a Portaria nº 0020/SEMOB/2022

**CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Obras  
Matrícula 14197/01

**PORTARIA Nº0035/SEMOB/2022**

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores Joyce Isabelle Chaves Santos – Matrícula 14860/01– Subsecretária Adjunta de Infraestrutura, Márcio Ribeiro de Souza – Matrícula 14454/01– Assessor Técnico de Infraestrutura e Cristina Remann da Silva Oliveira – Matrícula 14197/01– Secretária de Obras para responderem como fiscais responsáveis pela execução da obra de recuperação estrutural do Viaduto sobre a Linha Férrea e Revitalização da Passarela, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº 01/20, processo administrativo 5514/2019/04.

**Art.2º** - Revogar a Portaria nº 0014/SEMOB/2022

**CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Obras  
Matrícula 14197/01

**PORTARIA Nº0036/SEMOB/2022**

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores Cristina Remann da Silva Oliveira – Matrícula 14197/01 – Secretária Municipal de Obras e Matheus Frias Correia – Matrícula 15340/01 Subsecretário Adjunto de Planejamento para responderem como fiscais responsáveis pela execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Queimados, vinculadas à Secretária Municipal de Educação, compreendendo a execução de diversos serviços de manutenção elétrica, hidráulica, serralheria, de construção civil em geral, inclusive intervenções visando a acessibilidade e de jardinagem, com fornecimento de todo material necessário à execução dos serviços, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica, conforme projeto básico e anexos presente no edital de Concorrência Pública nº 01/202, processo administrativo nº 3020/2019/04

**Art.2º** - Revogar a Portaria nº 0029/SEMOB/2021

**CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Obras  
Matrícula 14197/01

---

**Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos**

---

**ATO Nº 009/SEMCONSESP/2022, de 05 de agosto de 2022.**

O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar a servidora Roberta Corlett Gomes, Coordenadora de Rotinas Administrativas, matrícula nº 15.291/01, para atuar como suporte técnico nos contratos de obras e serviços de engenharia no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura – SEMDRAG, a contar de 05 de agosto de 2022.

**Carlos Castilho do Nascimento**  
Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos  
Matrícula 14195/01

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 147 – Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 5**

**Atos da Secretária Municipal de Educação**

**EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES**

Instrumento nº 009/2022. Nota de Empenho nº 635/2022. Arquivado às fls. 88 no livro nº 01/2018. Partes: Município de Queimados e **CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI**, CNPJ nº **18.658.463/0001-00**. Objeto: aquisição de 70 (setenta) caminhas empilháveis, visando atender as necessidades das Creches da rede Pública Municipal de Ensino, conforme planilha apresentada no Item 3 do Termo de Referência anexado às fls. 03/12, do processo administrativo nº 1132.2022.05. Prazo: 05 (cinco) dias corridos contados a partir da emissão da NAD e Empenho. Valor: R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 0501.12.365.0013.1013. Fonte: 80 – Impostos e Transf. Impostos. Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00.00. Empenho nº 635/2022, no valor de R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais). Processo Administrativo nº 1132.2022.05.

Instrumento nº 010/2022. Nota de Empenho nº 639/2022. Arquivado às fls. 89 no livro nº 01/2018. Partes: Município de Queimados e **P G DE FREITAS SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL-ME**, CNPJ nº **17.372.974/0001-07**. Objeto: aquisição de 475 (quatrocentos e setenta e cinco) camisas para serem distribuídas aos alunos que participarão da Formatura do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas), programa administrado pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência anexado às fls. 17/23, do processo administrativo nº 2215.2022.05. Prazo: Até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento. Valor: R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 0501.12.122.0013.2018. Fonte: 05 – Salário Educação. Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 639/2022, no valor de R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos reais). Processo Administrativo nº 2215.2022.05.

Queimados, 03 de agosto de 2022

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**  
Secretária Municipal de Educação

**Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil**

**BOLETIM Nº 013/SEMDEC/22, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.349/18, de 27 de dezembro de 2018 que constitui o Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC) que visa estabelecer atribuições do PLANO DE CONTINGÊNCIAS E DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES;

CONSIDERANDO o ciclo PMPR2 sendo as atividades de (PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO)

CONSIDERANDO Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Procedimento Operacional Padrão executado pelo Plantão 24 horas sendo o POP - 01 - seção- plantão 24 horas - versão 2ª - monitoramento de eventos climáticos e acionamento do plano de chamadas;

CONSIDERANDO as atribuições do Departamento de Operações, a Divisão de atendimentos as Emergenciais e a Coordenação de Equipe de Agentes de Defesa Civil em funcionamento no Plantão 24 horas de acordo com o anexo XX da Lei nº 1.470/18, de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO Capítulo II, dos procedimentos devidos do Plantão de Serviço de 24 Horas, Art. 5º, o inciso XVII, do ATO DO SECRETÁRIO nº 008 de 11 de maio de 2020, publicado no DOQ Nº. 810 – Terça - feira, 12 de Maio de 2020 - Ano 04 - Página 56.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o serviço de monitoramento climático realizado pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA, assim como os designados de Gerência do ECHO do Departamento de Operações e da Divisão de Atendimentos as emergências.

Art. 2º – Compete às alas de plantão 24 horas, realizar o monitoramento das condições climáticas, com repasse de informações, sendo:

I – Para **CHUVAS TORRENCIAIS** ativando os **RISCOS HIDROLÓGICOS**, a leitura deve ser realizada com registro do **início da precipitação e a cada 15 minutos (00m/15m/30m/45m/1h/1h15m)**;

caso a precipitação atinja os riscos hidrológicos de acordo com os índices preestabelecidos em nosso PLANCON E POP 01, o Operador deve informar ao Coordenador de equipe de plantão 24 horas para repasse do informe no grupo operações.

II – Para **CHUVAS INTENSAS** ativando os **RISCOS GEOLÓGICOS**, a leitura deve registrada a cada 1h, observando os canais de leitura pluviométrica, e se ficarem intensas para seguir o protocolo hidrológico simultaneamente.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 147 – Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 6**

II – O volume pluviométrico deve seguir ainda a orientação do POP – 01 para acionamento de acordo com os níveis de precipitação.

Art. 3º A coleta de dados deve ser realizada através dos canais oficiais, sendo:

- I – REDEMET (<https://www.redemet.aer.mil.br/>);
- II – INMET – (<https://alertas2.inmet.gov.br/36501>);
- III – RADAR –RJ (<https://www.climatempo.com.br/alerta-rio/radar>);
- IV – CEMADEN-RJ – GRID LAB  
(<http://sirene.cbmerj.rj.gov.br:8080/sirenesqueimados/index.jsp>)
- V – CEMADEN-BR  
([http://sjc.salvar.cemaden.gov.br/resources/graficos/interativo/grafico\\_CEMADEN.php?idpcd=3738&uf=RJ](http://sjc.salvar.cemaden.gov.br/resources/graficos/interativo/grafico_CEMADEN.php?idpcd=3738&uf=RJ))
- VI – <http://alertadecheias.inea.rj.gov.br/radar.php>
- VII – <http://www.contingenciaverao.rj.gov.br/>

Art. 4º O boletim meteorológico será disponibilizado nas redes sociais oficiais da PMQ pela Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 5º O repasse de informações dos grupos de alerta e alarme, assim como o acionamento das sirenes ficam a cargo de comando e controle do Diretor de Operações, Adjunto de Operações e Chefe de Emergências.

- Alerta e alarme 1  
<https://chat.whatsapp.com/L89suXuQoVJ9AM9ney8vu0>  
 Alerta e alarme 2  
<https://chat.whatsapp.com/KXfCskXcp4U8P7gxJuK5Vn>  
 Alerta e alarme 3  
<https://chat.whatsapp.com/BlwyHNqPNzTGS7lfa4MMrN>  
 Alerta e alarme 4  
<https://chat.whatsapp.com/FAia3NKyOfrEEaVCQ9rafi>

Art. 6º Compete a todos os servidores da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Queimados a divulgação do serviço de Avisos e Alertas de Desastres – com cadastro através de envio de SMS para:  
 Número: 40199 com o CEP da residência do munícipe.

Art. 7º - Tornar público o **BOLETIM MENSAL DE ESCALA DE PLANTÕES**, contendo escala de serviço dos Plantões 24 horas do mês de Agosto de 2022, com os respectivos responsáveis pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA, assim como os designados de Gerência do FOXTROT do Departamento de Operações e da Divisão de Atendimentos as emergências.

**ESCALA DE SERVIÇO DOS PLANTÕES**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
<b>" AGOSTO - 2022 "</b>						
	01/08 BRAVO	02/08 CHARLIE	03/08 DELTA	04/08 ALFA	05/08 BRAVO	06/08 CHARLIE
07/08 DELTA	08/08 ALFA	09/08 BRAVO	10/08 CHARLIE	11/08 DELTA	12/08 ALFA	13/08 BRAVO
14/08 CHARLIE	15/08 DELTA	16/08 ALFA	17/08 BRAVO	18/08 CHARLIE	19/08 DELTA	20/08 ALFA
21/08 BRAVO	22/08 CHARLIE	23/08 DELTA	24/08 ALFA	25/08 BRAVO	26/08 CHARLIE	27/08 DELTA
28/08 ALFA	29/08 BRAVO	30/08 CHARLIE	31/08 DELTA			

ALFA	BRAVO	CHARLIE	DELTA
Anderson Pires (Lider)	Marco Antonio (Lider)	Ronaldo dos Santos (Lider/conductor)	David de Souza (Lider)
(Adjunto)	(Adjunto)	(Adjunto)	(Adjunto)
(Escrevente)	(Escrevente)	(Escrevente)	(Escrevente)
(Monitoramento)	(Monitoramento)	(Monitoramento)	(Monitoramento)
(Motorista)	(Motorista)	(Motorista)	(Motorista)

(1) AFASTAMENTO POR DECRETO (2) FÉRIAS (3) LICENÇA PRÊMIO (4) LICENÇA MÉDICA (5) ECHO APOIO AO PLANTÃO 24 HORAS (6) CEDIDO PARA APOIO A SEMDEC  
 É DESIGNADO DIARIAMENTE NA ASSUNÇÃO DE PLANTÃO OS AGENTES QUE EXECUTAM AS FUNÇÕES DESCRITAS COM REGISTRO EM LIVRO DE OCORRÊNCIAS

DIRETOR DE OPERAÇÕES	ADJUNTO DE OPERAÇÕES	CHEFE DE EMERGÊNCIAS	ADJUNTO DE EMERGÊNCIAS
André Faria	Inácio Azevedo (2)	Cláudio Francisco	Luiz Fernando Rodrigues



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 147 – Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 8**

**RELATÓRIO ESTATÍSTICO PLANTÕES – MÊS JULHO DE 2022**

PLANTÃO SERVIÇO EXECUTADO	ALFA	BRAVO	CHARLIE	DELTA	ECHO	FOXTROT	TOTAL GERAL
ABELHAS	02	02	0	0	0	0	04
MARIMBONDOS	01	0	0	02	0	0	03
ISOLAMENTO	0	01	0	01	0	0	02
QUEDA DE ÁRVORE (corte emergencial / programado)	02	0	01	0	05	0	08
INTERDIÇÃO PARCIAL	0	0	0	0	0	0	0
INTERDIÇÃO EM EVENTOS	0	0	0	0	0	0	0
REL. SUCINTO	0	0	0	0	0	0	0
ALAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0
ESC. DE MASSA	0	0	0	0	0	0	0
COLAPSO ESTRUTURAL	0	0	0	0	0	0	0
DEMOLIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
PRINCÍPIO DE INCÊNDIO	0	0	0	01	02	0	03
ACOMPANHAMENTO DESOCUPAÇÃO DE ÁREA	0	0	0	0	0	0	0
MAL SÚBITO	0	0	0	0	0	0	0
APOIO PSIQUIATRIA / SAMU / CAPS / CAPSI / CAPSAD	0	0	0	0	0	0	0
APOIO A EVENTOS	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS ESPECIFICAR (retirada de cavalo do rio)	0	0	0	0	0	0	0
VISTORIA TÉCNICA - OPERACIONAL	0	02	0	0	08	0	10
<b>TOTAL PARCIAL</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>01</b>	<b>04</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>30</b>

**RELATÓRIO ESTATÍSTICO D.O. – MÊS DE JULHO DE 2022**

SERVIÇO EXECUTADO	TOTAL
CURSO APLICADO	01
PALESTRA – REDEC SUL II – CEMADEN	01
VISTORIA INFORMAL	00
VISTORIA DE PCI – VISTORIA EM EDIFICAÇÃO	00
RELATÓRIO SUCINTO	00
ATIVIDADES DE REUNIÃO DO GRRD/GRAC	01
DISPARO DE SIRENE DO SRAAS	08
ACIONAMENTO DE APOIO DO GRRD/GRAC	00
ACIONAMENTO DE APOIO / LIGHT / CEDAE / TELEFONIA/ OUTRO	00
NADA A OPOR	00
ATIVAÇÃO DE PROTOCOLO DE GERENCIAMENTO – DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	00
ATIVAÇÃO DE PROTOCOLO DO GRAC	00
<b>TOTAL GERAL DO</b>	<b>11</b>

SERVIÇO EXECUTADO	TOTAL
PLANTÕES	30
D.O.D.C; GRRD/GRAC	11
<b>TOTAL GERAL PLANTÕES, D.O.D.C, GRRD/GRAC</b>	<b>41</b>

**JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA**

Secretário Municipal de Defesa Civil

Mat. 14753/01

**Atos do Conselho Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº211/COMSAQ/2022**

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Extraordinária realizada em 04/08/2022, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1. 170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 147 – Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 9**

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Art 1º O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Queimados aprova a contratação entre o Município de Queimados/SEMUS e o Centro Médico Diagnóstico – Casa da Mulher Ltda, para a prestação de serviços complementares ao SUS, através do processo nº 13.0794/2022.

Art 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Queimados, 05 de agosto de 2022.

**Josué Silva da Costa**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 211/COMSAQ/2022 de 04 de agosto de 2022.**

**Marcelle Nayda Pires Peixoto**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº212/COMSAQ/2022**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Programa de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora 2022.**

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Extraordinária realizada em 04/08/2022, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1. 170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Art 1º O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Queimados aprovou o Plano de Ação do Programa de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora 2022.

Art 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Queimados, 05 de agosto de 2022.

**Josué Silva da Costa**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 212/COMSAQ/2022 de 04 de agosto de 2022.**

**Marcelle Nayda Pires Peixoto**  
**Secretária Municipal de Saúde**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 147 – Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 10**

### **Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial**

Ao segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, de forma online, realizou-se a reunião ordinária do colegiado COMPIR, onde transcreveu-se a ata de nº 13. Estavam presentes a parte administrativa do Conselho e os seguintes conselheiros Governamentais: **Carina de Sousa Campelo Soares – SEMAS, Júlio Cesar de Souza Pereira – SEMDEHPROC, Sandra Maria de Souza Remígio – SEMED, Jacqueline Lima de Souza – SEMED.** Sociedade Civil: **Gisele da Conceição Castro de Oliveira – GOLFINHOS DA BAIXADA, Alessandra Montalto – ALED, Jorge Luiz Fernandes Dias – KUNTA KINTE.** A Vice presidente do conselho Giselle Castro após verificado o quórum iniciou a reunião ordinária as quinze horas e quinze minutos explicando a ausência da presidente Giselle Maria que por motivos pessoais não pôde estar presente, e agradeceu a presença dos Conselheiros, após submeter a ata à aprovação do conselho a mesma foi aprovada por unanimidade, em seguida a vice presidente elogiou o seminário que foi desenvolvido pela SEMDEHPROC e todas as secretarias envolvidas e deu a palavra aos Conselheiros para que expressassem sua opinião acerca do seminário, o Conselheiro Jorge pontuou que o tempo de fala dos palestrantes foi curto, e que poderia ter sido maior, o convidado Josias Peixoto, assessor da SEMDEHPROC explicou ao Conselheiro que o tempo de fala foi dividido de acordo com o tempo em que poderiam usar o teatro, e que por conta disso não foi possível estender as falas. Os Conselheiros Júlio, Sandra, Jaqueline, Carina e Alessandra também elogiaram o seminário. Seguindo para o terceiro ponto de pauta a vice presidente Gisele Castro trás ao Conselho a informação de que há um edital aberto para a sociedade civil através do Ministério da Mulher, da família e dos Direitos Humanos e que mais informações tinham sido colocadas no grupo dos conselheiros, pela presidente Giselle Maria, o assessor Josias informa aos conselheiros que todo o documento é autoexplicativo, facilitando o preenchimento, e coloca a secretaria a disposição para quem precisar de ajuda nesse preenchimento. Ainda falando sobre os informes, Gisele Castro pede ao convidado Josias que explique sobre a Lei da Semana da Consciência negra que está em trâmite de adequação, o assessor explicou que o processo está correndo, porém que não estará finalizado até a semana da consciência negra desse ano, informou que o AJUR da secretaria pediu três meses para que o processo seja tramitado de forma correta, e informou que esse ano a SEMDEHPROC entrará auxiliando a SEMED, mas que de fato só estará conosco a partir do ano que vem. Seguindo para o último informe a vice presidente trás ao conhecimento do Conselho que 4 mulheres que são atendidas pelo CEAM estavam na fila para receber o aluguel social destinado a mulheres vítimas de violência doméstica, só que desde o ano passado quando esse benefício foi garantido por lei, ainda não tinha sido liberado, a vice presidente então propôs ao conselho uma reunião com a presidente e vice presidente do Conselho de Direitos da Mulher, para que a partir desses dois conselhos em conjunto pudesse se buscar um diálogo para facilitar o acesso dessas mulheres vítimas de violência a esse benefício que já está garantido por Lei, sendo todos os conselheiros a favor dessa proposição. A Conselheira Sandra indagou sobre o papel do Conselho na Semana da Consciência Negra, a vice presidente explicou que iremos continuar com o modelo de programação que foi realizado no ano passado, porém com a participação do Conselho, relatou que não houve uma conversa sobre esse assunto, mas que poderíamos trazer uma sugestão de participação na próxima reunião ordinária, não havendo ofícios encerrou-se a reunião às dezesseis horas.

**Gisele da Conceição Castro de Oliveira**  
**Vice-Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR**

### **Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

E, Depois de constatado a regularidade dos atos procedimentais e em conformidade nos termos da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR, a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº 015/2022/15, de aquisição de materiais de escritório, limpeza e consumo para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS
2. ADJUDICAR o objeto à empresa SONIA REGINA FERREIRA DE SOUZA, CNPJ Nº 39.736.349/0001- 21, pelo valor total de R\$ 17.214,13 (Dezessete mil duzentos e quatorze reais e treze centavos).
3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

**HELOISA HELENA RODRIGUES DA CUNHA**  
Vice-Diretora do PREVIQUEIMADOS (RESPONDENDO)  
Matric. 23/15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 147 – Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 11**

**Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia**

**ATO Nº 048/2022/CADEP.**

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000204/2022	2817/2022/14	INDEFERIDO
E09/000203/2022	2805/2022/14	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos  
Alessandra Pereira Gouvêa  
Luciene Cristina da Silva

**Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

**ATO Nº 048/2022/JARI**

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

**Considerando** o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**Considerando** na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

**Considerando** o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

**Considerando** no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000018/2022	Q28579868	INDEFERIDO

Daina Dantas Silva de Jesus  
Presidente da JARI

**Avisos, Editais e Notificações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

Considerando solicitação por parte da Secretaria Demandante, para análise de Impugnação apresentada ao certame, a Licitação fica SUSPENSA Sine Die, no Sistema ComprasNet, conforme autos processuais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1512/2022/05.

Queimados, 05/08/2022

Filipe Martins Silva  
Pregoeiro - CPLMSO